



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA nº. 86 de 06 de março de 2.026

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio ao servidor público municipal José Fernando Francisco Tonderys, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso II, alínea A, ambos da Lei Orgânica do Município de Chavantes e ao Artigo 96 c/c Artigo 98 c/c Artigo 99, todos do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Chavantes e;

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor público municipal e o deferimento do solicitado pelo superior hierárquico;

R E S O L V E

Artigo. 1º - CONCEDER, a contar de 27 de janeiro de 2.026, ao servidor público municipal **JOSÉ FERNANDO FRANCISCO TONDERYS**, prontuário nº. 016970, o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre os dias 13 de maio de 2.017 e 11 de maio de 2.022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas outras que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se
Chavantes/SP, 06 de março de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes